



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 005/2023 - 02-03-2023**

**COMISSÃO PERMANENTE F.O.F.F - 20.03.2023**

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 943, de 20 de fevereiro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar serviços de máquinas e caminhões em propriedades particulares do Município, mediante prévio pagamento de taxa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** O art. 3º da Lei Municipal nº. 943, de 20 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. Ficam estabelecidos os seguintes valores para os serviços contemplados na presente Lei, sendo:

- I – Hora máquina Motoniveladora: 01 UFM;
- II – Hora máquina Escavadeira Hidráulica: 01 UFM;
- III – Hora máquina Pá Carregadeira: 0,80 UFM;
- IV – Hora máquina Retroescavadeira: 0,80 UFM;
- V – Hora máquina rolo compactador: 0,50 UFM;
- VI – Hora caminhão basculante: 0,50 UFM;
- VII – Carga de terra caminhão: 0,20 UFM;
- VIII – Hora máquina terraceador: 0,15 UFM;
- IX – Hora máquina Trator de esteira: 01 UFM;
- X – Hora máquina Caminhão Prancha: 0,50 UFM;
- XI – Hora máquina Trator de Pneus: 0,50 UFM.”

**TeleFax: (46) 3546-1006**

**E-mail: [camaranes@hotmail.com](mailto:camaranes@hotmail.com)**

**Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

§ 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM atualmente é de R\$ 160,29 (cento e sessenta reais e vinte e nove centavos).

§ 2º. Os valores descritos no *caput* serão reajustados anualmente, nos mesmos índices dos tributos municipais.


Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES**, Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 20 de março de 2023.

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira:

  
Alencar Jose Luchtenberg  
Presidente CPFOFF

Nilson Jose Formaio  
Relator – CPFOFF

  
Adriana Pens Fagundes  
Membro - CPFOFF

**APROVADO**  
EM 27/03/2023

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 14561/2023  
Em: 20/03/2023

  
Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021